

APRESENTAÇÃO

A Assessoria de Súmula, Jurisprudência e Consultas Técnicas, em observância ao objetivo estratégico de implantar a gestão do conhecimento e da informação, previsto no Plano Estratégico TCEMG 2010-2014, apresenta a 2ª edição especial da Revista *A Lei 8.666/93 e o TCEMG*.

Importante frisar que a primeira edição da aludida Revista recebeu grande acolhida por parte dos jurisdicionados e da sociedade em geral, especialmente daqueles que militam na seara das finanças públicas, tendo sido feitas diversas solicitações por novas tiragens e, posteriormente, de uma edição atualizada.

Apresentamos, então, a presente edição especial da Revista do TCE com o objetivo de suprir essa demanda por uma atualização do trabalho lançado em novembro de 2009, com a inserção de Súmulas, Resumos das Teses Reiteradamente adotadas pelo Tribunal, deliberações exaradas pela Corte de Contas Mineira em sede de Consultas e processos de outras naturezas (eg. Denúncia, Representação, Processo Administrativo, etc.), atinentes ao tema de Licitações e Contratos Administrativos, que são organizadas nessa ordem respeitando-se a cronologia.

Procedemos, ainda, a exclusão de excertos constantes na publicação anterior, haja vista a existência de novos julgados e de decisões que apresentam o entendimento atual deste Tribunal de forma mais clara. Ademais, foram feitas pequenas adequações¹ ao vernáculo, com o intuito de auxiliar na compreensão das teses proferidas por esta Casa.

O trabalho segue a mesma linha adotada na edição pretérita, apresentando a Lei Federal n. 8.666/93 “anotada” com a jurisprudência do Tribunal de Contas mineiro, mediante a inclusão de excertos extraídos da fundamentação dos votos, possibilitando a compreensão do conteúdo do julgado. Cada inserção possui um título que sintetiza o conteúdo da tese, bem como a referência ao número e à natureza do processo, ao relator do voto condutor e à data da sessão de julgamento.

A propósito, a edição especial da Revista da Lei n. 8.666/93 desta Casa, disponível em versão eletrônica, revela-se ferramenta bastante útil no cotidiano das contratações públicas, servindo de manual para condução dos respectivos processos.

A realização de procedimentos licitatórios merece atenção especial por parte dos agentes de controle. Assim, é fundamental que sejam desenvolvidos instrumentos que aprimorem a realização de licitações pela Administração, tendo em vista a relevância e a complexidade da matéria no cotidiano dos gestores públicos.

O mapeamento e a sistematização contínua da jurisprudência desta Corte têm por escopo democratizar o acesso aos entendimentos afetos à sua competência constitucional, em sintonia com o Princípio da Transparência e com o papel fundamental de instruir os agentes públicos no cumprimento da legislação.

Por oportuno, considerando a constante transformação das relações disciplinadas pelo direito, das normas jurídicas e da evolução jurisprudencial, ressalta-se que é imprescindível que os gestores mantenham-se atualizados por meio do Informativo de Jurisprudência (www.tce.mg.gov).

¹ Foram utilizados colchetes quando introduzidas no texto palavras ou expressões que não constam da nota taquigráfica. Foi utilizado o símbolo das reticências, dentro de colchetes, para indicar que houve um “corte” no conteúdo do texto original, tendo em vista a necessidade de concisão da obra.

br/informativo), do Diário Oficial de Contas — *DOC* (doc.tce.mg.gov.br) e das ferramentas de pesquisa — MapJuris (mapjurisweb.tce.mg.gov.br) e Consultas (www.tce.mg.gov.br/consulta) —, disponíveis no portal eletrônico do Tribunal.

Finalmente, cumpre destacar que o presente trabalho representa o compromisso desta Corte de Contas com a missão de exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos de forma eficaz em benefício da sociedade, orientando os gestores para melhor desempenho de suas funções.

Túlio César Pereira Machado Martins
Assessor de Súmula, Jurisprudência e Assuntos Técnicos